



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhal Grande/RS, FABIO MICHELON, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, torna pública a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

OBJETO: Serviços de suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e rede de informática do Poder Legislativo de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: JOILSO VIEIRA
CNPJ nº 27.234.339/0001-09

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de R\$ 89,50 por hora de serviço prestado.

PERÍODO: 01/02/2026 até 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Despesa 47032
01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.3.90.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 – Recursos não Vinculados
1 – Recurso Livre

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 20 de janeiro de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que ora presente Dispensa de Licitação registrada sob nº 002/2026 foi publicado na Câmara Municipal em data de 20/01/2026

SECRETARIA